



lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, a aquisição de gêneros alimentícios (5ª RETIRADA – ESTOCÁVEIS – LOTE 03) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N° 034/2022, fls. 02, Processo N° 210/9541/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda:

Incluir na **PORTARIA FME N° 309/2022** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 17 de fevereiro de 2022:

Matrícula	Classe
112363620	III

DESPACHOS

Processo: 210/9815/2022. **RECORRENTE:** LLS COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022. **DEFERIDO.**

Proc. 210/0281/2015 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0032802-45.2020.8.19.0002/TJ/RJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
EXTRATO CONTRATUAL N° 063/2022

Instrumento/espécie: segundo termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Tiago Bittencourt de Rezende (estagiário (a) / estudante) da Universidade Estácio de Sá (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: segundo termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do termo de compromisso de estágio REGISTRADO SOB O TERMO 135/2021; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; de 05/05/2022 a 04/11/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001502/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 875/2022, data: 29/04/2022, no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 02/05/2022; registrado no livro nº 08, fls. 32, termo registrado sob o nº 063/2022.

EXTRATO CONTRATUAL N° 060/2022

Instrumento/espécie: primeiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Vivian dos Santos Oliveira (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: primeiro termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do termo de compromisso de estágio REGISTRADO SOB O TERMO 227/2021; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; de 10/05/2022 a 09/11/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220002699/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 029/2022, data: 24/01/2022, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 06/05/2022; registrado no livro nº 08, fls. 30v, termo registrado sob o nº 060/2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
EXTRATO N° 101/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 101/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria para o sistema e-social, para atender ao DP/RH, em virtude da migração do sistema SEFIP para o sistema E-SOCIAL, visando a regularização das guias de INSS e PIS/PASEP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº 500000456/2022**, sob a modalidade de dispensa de licitação, em concordância com o artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, bem como, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **VERBA:** P.T. 10.52.01.122.0145.6273, Cd 3.3.3.9.0.35.00.00.00; **EMPENHO:** N° 000290; **DATA DO EMPENHO:** 07 de Julho de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.618,75 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa dias), contado a partir de 13 de julho de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LPFT SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA LTDA.

ERRATA DE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2020
Na publicação do dia 31 de Maio de 2022, onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 13.180,08 (treze mil cento e oitenta reais e oito centavos), leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 13.648,92 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato nº 20/22, contrato de prestação de serviço de reparo que entre si celebraram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI**; Objeto: **Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de locação de 264 (duzentos e sessenta e quatro computadores), sendo: 180 (cento e oitenta) estação de trabalho tipo I – básico; 81 (oitenta e um) estação de trabalho tipo II – avançado; 3 (três) estação de trabalho tipo III – notebook**; A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor total de **R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais)**; natureza das despesas: **3390.40.00**, fonte de recurso: **138**, programa de trabalho: **04.122.0145.63376187**. Nota de Empenho: **0325/22**, que se regerá pela lei federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alfradique, MAT 70252 e Simone Fonseca V. Boas MAT 70093; Processo Administrativo de nº 520/002.851/22.